

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2018/SMS

CONTRATO ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA A. C. ALMEIDA & CIA LTDA - ME REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRODUTOS DE AUTO ELÉTRICA.

Pelo presente instrumento de contrato administrativo de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, localizado na Avenida Goiás, 1.825, inscrito no CNPJ sob o nº 11.441.605/0001-34, neste ato representado através da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Sr.<sup>a</sup> MARINALVA SOARES DA SILVA**, brasileira, divorciada, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF sob o Nº 328.337.842-87 e da Carteira de Identidade nº 2234375 SSP/PA, de ora em diante denominados simplesmente de **CONTRATANTE**, de um lado e do outro lado a Empresa **A. C. ALMEIDA & CIA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.198.561/0001-60, sediado na Av das Nações s/nº - Centro – Ourilândia do Norte - PA, neste ato representado pelo Senhor **Anderson Carlos de Almeida**, Brasileiro, residente e domiciliado em Ourilândia do Norte – PA, devidamente inscrito no RG, sob o número: 270116965 SSP/SP e CPF 195.066.718-93, doravante denominada **CONTRATADA**, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e sua legislação subsequente e demais normas aplicáveis, conforme licitação por Pregão 028/2018.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Aquisição peças e produtos de auto elétrica, de acordo com o ANEXO I e II, do contrato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O Valor global do presente contrato é de **R\$ 15.194,78** (Quinze mil, cento e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos) já estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas especificadas na proposta da **CONTRATADA**, conforme detalhamento de produtos e preços unitários constantes no anexo I e II.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

A entrega dos produtos deste contrato será de acordo com o solicitado pelo Departamento de compras da Secretaria Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS**

Os recursos correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

**SECRETARIA DE SAÚDE**

10.302.0003.2071.0000 - ATENÇÃO DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMB. HOSPITALAR  
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$: 8.401,93  
10.301.0003.2067.0000 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB VARIÁVEL  
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$: 6.792,85

**CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestado pelo setor competente da Secretaria Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE**

Qualquer reajuste só ocorrerá mediante disposições do atg.65 da lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- a) Entregar na quantidade, prazo, preço e especificações o objeto de que for vencedor;
- b) Fica o contratado durante toda a execução do contrato obrigado a manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- a) efetuar os pagamentos dentro dos prazos estipulados neste contrato;
- b) fiscalizar o correto e integral cumprimento do contrato através do órgão solicitante.

### **CLÁUSULA NONA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES**

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura poderá aplicar as sanções previstas no Art. 87 da lei 8.666/93 a seguir dispostas:

- a) advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, no valor total equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato acumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária da participação em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura por prazo não superior a 05 (cinco) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria entidade que aplicar a penalidade.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA**

A Vigência do presente contrato iniciará no ato de sua assinatura e findará em 31/12/2018, mantendo-se à CONTRATADA as obrigações das garantias previstas no edital do Pregão nº 028/2018.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, observados as disposições do art. 78 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Fica vedado a CONTRATADA CEDER ou transferir o compromisso ou responsabilidade ora contratada sem prévia autorização expressa, por escrito, do CONTRATANTE.

Os casos omissos serão dissolvidos a luz da Lei Federal nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Ourilândia do Norte, com renúncia expressa de qualquer outro para dirimir as dúvidas que possam advir deste contrato.

E, por estarem de comum acordo assinam o presente instrumento de três vias de igual teor.

Ourilândia do Norte - Pará em 09 de Julho de 2018.

**MARINALVA SOARES DA SILVA**  
CONTRATANTE

**A. C. ALMEIDA & CIA LTDA - ME**  
CONTRATADA

**ANEXO I DO CONTRATO Nº 046/2018/SMS**

10.302.0003.2071.0000 - ATENÇÃO DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMB. HOSPITALAR

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$: 8.401,93

ITEM	Descrição do Produto/Serviço	MARCA	UN	QT	VALOR UN	VALOR TOTAL
4	AUTOMATICO JF 12V	ZM	UNID	3	R\$ 90,63	R\$ 271,89
5	AUTOMATICO LUCAS 12V	ZM	UNID	3	R\$ 95,51	R\$ 286,53
15	BOBINA CAMPO JF 12V	ANIETO	UNID	3	R\$ 83,66	R\$ 250,98
17	BOBINA ROTOR 21SI	ACIELO	UNID	2	R\$ 97,69	R\$ 195,38
18	BUZINAS 12V	FIAM	UNID	3	R\$ 27,88	R\$ 83,64
6	BATERIAS 100 AH MAX	MOURA	UNID	3	R\$ 445,20	R\$ 1.335,60
7	BATERIAS 150 AH MAX	MOURA	UNID.	1	R\$ 604,80	R\$ 604,80
8	BATERIAS 70 AH MAX	HELIAR	UNID.	3	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
25	CONJ. PLANETARIO LUCAS	UNIFAP	UNID.	2	R\$ 162,14	R\$ 324,28
26	ESTATOR 12V 75A BOSCH	ARIELO	UNID.	2	R\$ 99,40	R\$ 198,80
27	ESTATOR 55A BOSCH 12V	ARIELO	UNID.	2	R\$ 106,50	R\$ 213,00
28	FAROIS DE MILHA	NINO	UNID.	3	R\$ 34,08	R\$ 102,24
29	FUSIVEIS 5-2-5-10-15-20-30A	AMS	UNID.	2	R\$ 0,71	R\$ 1,42
36	JOGO DE BUCHAS JF	FORLINGER	UNID.	2	R\$ 21,30	R\$ 42,60
46	LAMPADA H1 12V	PHILIPS	UNID.	3	R\$ 19,17	R\$ 57,51
47	LAMPADA H3 12V	PHIFIPS	UNID.	3	R\$ 18,46	R\$ 55,38
48	LAMPADA H4 12V	PHILIPS	UNID.	3	R\$ 17,04	R\$ 51,12
50	LAMPADA H7 12V	WURTH	UNID.	3	R\$ 19,17	R\$ 57,51
51	LAMPADA PINGO D"AGUA 12VGR	WURTH	UNID.	3	R\$ 2,84	R\$ 8,52
59	REGULADOR 034	GAUS	UNID	1	R\$ 35,60	R\$ 35,60
60	REGULADOR RWT1	GAUS	UNID	1	R\$ 48,95	R\$ 48,95
61	REGULADOR RWT2	GAUS	UNID	1	R\$ 42,66	R\$ 42,66
63	RELÊ AUXILIAR 12V 40A	DNI	UNID	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
64	RELÊ AUXILIAR 12V 70A	DNI	UNID	2	R\$ 22,25	R\$ 44,50
68	RELÊ PISCA 12V	DNI	UNID	2	R\$ 26,70	R\$ 53,40
69	RETIFICADOR 12V 75A BOSCH	GAUS	UNID	3	R\$ 89,00	R\$ 267,00
70	RETIFICADOR 21SI	GAUS	UNID	3	R\$ 89,00	R\$ 267,00
71	RETIFICADOR 244 BOSCH	GAUS	UNID	3	R\$ 93,45	R\$ 280,35
72	RETIFICADOR 366	GAUS	UNID	2	R\$ 89,00	R\$ 178,00
74	ROLAMENTO 6204 DDV	FAG	UNID	2	R\$ 34,71	R\$ 69,42
75	ROLAMENTO 6305DDV	FAG	UNID	2	R\$ 37,38	R\$ 74,76
76	ROLAMENTO 6401 DDV	FAG	UNID	3	R\$ 40,05	R\$ 120,15
77	ROLAMENTO 6403 6403	FAG	UNID	2	R\$ 35,60	R\$ 71,20
78	ROLAMENTOS 6303 DDV	SKF	UNID	2	R\$ 24,92	R\$ 49,84
79	ROTOR 12V A BOSCH	ARIELO	UNID	3	R\$ 123,40	R\$ 370,20
80	ROTOR 21SI	ARIELO	UNID	3	R\$ 87,00	R\$ 261,00
81	ROTOR 55A BOSCH 12V	ARIELO	UNID	3	R\$ 174,00	R\$ 522,00
82	ROTOR BOSCH 12V 35A	ARIELO	UNID	3	R\$ 92,80	R\$ 278,40
84	SIRENE DE RÉ	DNI	UNID	3	R\$ 23,20	R\$ 69,60
85	SUPORTE DE ESCOVA JF	UNIFAP	UNID	3	R\$ 20,30	R\$ 60,90
86	TERMINAL DE BATERIA	UNIFAP	UNID	2	R\$ 2,90	R\$ 5,80
<b>TOTAL GERAL</b> (Oito mil, quatrocentos e um reais e noventa e três centavos)						<b>R\$ 8.401,93</b>

**ANEXO II DO CONTRATO Nº 046/2018/SMS**

10.301.0003.2067.0000 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB VARIÁVEL

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$: 6.792,85

ITEM	Descrição do Produto/Serviço	MARCA	UN	QT	VALOR UN	VALOR TOTAL
4	AUTOMATICO JF 12V	ZM	UNID	2	R\$ 90,63	R\$ 181,26
5	AUTOMATICO LUCAS 12V	ZM	UNID	2	R\$ 95,51	R\$ 191,02
15	BOBINA CAMPO JF 12V	ANIETO	UNID	2	R\$ 83,66	R\$ 167,32
17	BOBINA ROTOR 21SI	ACIELO	UNID	2	R\$ 97,69	R\$ 195,38
18	BUZINAS 12V	FIAM	UNID	2	R\$ 27,88	R\$ 55,76
6	BATERIAS 100 AH MAX	MOURA	UNID	3	R\$ 445,20	R\$ 1.335,60
7	BATERIAS 150 AH MAX	MOURA	UNID.	1	R\$ 604,80	R\$ 604,80
8	BATERIAS 70 AH MAX	HELIAR	UNID.	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
25	CONJ. PLANETARIO LUCAS	UNIFAP	UNID.	1	R\$ 162,14	R\$ 162,14
26	ESTATOR 12V 75A BOSCH	ARIELO	UNID.	2	R\$ 99,40	R\$ 198,80
27	ESTATOR 55A BOSCH 12V	ARIELO	UNID.	2	R\$ 106,50	R\$ 213,00
28	FAROIS DE MILHA	NINO	UNID.	2	R\$ 34,08	R\$ 68,16
29	FUSIVEIS 5-2-5-10-15-20-30A	AMS	UNID.	2	R\$ 0,71	R\$ 1,42
36	JOGO DE BUCHAS JF	FORLINGER	UNID.	2	R\$ 21,30	R\$ 42,60
46	LAMPADA H1 12V	PHILIPS	UNID.	2	R\$ 19,17	R\$ 38,34
47	LAMPADA H3 12V	PHIFIPS	UNID.	2	R\$ 18,46	R\$ 36,92
48	LAMPADA H4 12V	PHILIPS	UNID.	2	R\$ 17,04	R\$ 34,08
50	LAMPADA H7 12V	WURTH	UNID.	2	R\$ 19,17	R\$ 38,34
51	LAMPADA PINGO D"AGUA 12VGR	WURTH	UNID.	2	R\$ 2,84	R\$ 5,68
59	REGULADOR 034	GAUS	UNID	1	R\$ 35,60	R\$ 35,60
60	REGULADOR RWT1	GAUS	UNID	1	R\$ 48,95	R\$ 48,95
61	REGULADOR RWT2	GAUS	UNID	1	R\$ 42,66	R\$ 42,66
63	RELÊ AUXILIAR 12V 40A	DNI	UNID	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
64	RELÊ AUXILIAR 12V 70A	DNI	UNID	2	R\$ 22,25	R\$ 44,50
68	RELÊ PISCA 12V	DNI	UNID	2	R\$ 26,70	R\$ 53,40
69	RETIFICADOR 12V 75A BOSCH	GAUS	UNID	2	R\$ 89,00	R\$ 178,00
70	RETIFICADOR 21SI	GAUS	UNID	2	R\$ 89,00	R\$ 178,00
71	RETIFICADOR 244 BOSCH	GAUS	UNID	2	R\$ 93,45	R\$ 186,90
72	RETIFICADOR 366	GAUS	UNID	2	R\$ 89,00	R\$ 178,00
74	ROLAMENTO 6204 DDV	FAG	UNID	2	R\$ 34,71	R\$ 69,42
75	ROLAMENTO 6305DDV	FAG	UNID	2	R\$ 37,38	R\$ 74,76
76	ROLAMENTO 6401 DDV	FAG	UNID	2	R\$ 40,05	R\$ 80,10
77	ROLAMENTO 6403 6403	FAG	UNID	2	R\$ 35,60	R\$ 71,20
78	ROLAMENTOS 6303 DDV	SKF	UNID	2	R\$ 24,92	R\$ 49,84
79	ROTOR 12V A BOSCH	ARIELO	UNID	3	R\$ 123,40	R\$ 370,20
80	ROTOR 21SI	ARIELO	UNID	2	R\$ 87,00	R\$ 174,00
81	ROTOR 55A BOSCH 12V	ARIELO	UNID	2	R\$ 174,00	R\$ 348,00
82	ROTOR BOSCH 12V 35A	ARIELO	UNID	2	R\$ 92,80	R\$ 185,60
84	SIRENE DE RÉ	DNI	UNID	2	R\$ 23,20	R\$ 46,40
85	SUPORTE DE ESCOVA JF	UNIFAP	UNID	3	R\$ 20,30	R\$ 60,90
86	TERMINAL DE BATERIA	UNIFAP	UNID	2	R\$ 2,90	R\$ 5,80
<b>TOTAL GERAL</b> (Seis mil, setecentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos)						<b>R\$ 6.792,85</b>